



Câmara Municipal de Uberlândia
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1744/2024 - Antônio Carrijo - ACRESCENTA O ART. 47-A À LEI ORDINÁRIA Nº 9279 DE 25 DE JULHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO UBERLÂNDIA, CRIA A JARIT - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE E REVOGA AS LEIS Nº 7.834, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E 8.748, DE 05 DE AGOSTO DE 2004.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 03/12/2024
Unidade de Origem: Protocolo Eletrônico
Unidade de Destino: Departamento Técnico Legislativo
Status: Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Proposição eletrônica enviada em 02/12/2024 08:32:03. Matéria incorporada em 03/12/2024 08:33:59, sob protocolo nº 16816/2024

Uberlândia, 03 de dezembro de 2024.

Adriana Evangelista Miranda
Oficial Legislativo